

PORTARIA Nº 680/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 650/2022/SDPG no D.O.E. nº 28.258 do dia 03 de junho de 2022, que tornou pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em diversos núcleos;

CONSIDERANDO o usufruto de férias e/ou afastamento dos membros titulares da 4ª DP cível de Cuiabá (Defensor José Naaman Khouri), 1ª DP de Juara (Defensora Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai), 3ª DP de Juara-Tabaporã (Defensor Marcelo Fernandes de Nardi), 1ª DP de Barra do Bugres (Defensor Paulo Sergio Silva de Queiroz) e 1ª DP criminal de Várzea Grande (Defensora Cristiane Obregon Almeida de Alencar);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7717/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em acúmulo de funções (Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Defensor(a)	Órgão a ser cumulado	Período
Claudinéia Santos de Queiroz	4ª Defensoria do núcleo cível de Cuiabá	08/06/2022 a 26/08/2022
Maicon Alan Fraga Vandrúsculo	1ª Defensoria do Núcleo de Juara	01/08/2022 a 20/08/2022
Cleide Regina Ribeiro Nascimento	3ª Defensoria do núcleo de Juara e Tabaporã	04/07/22 a 13/07/22
Gislaine Figueira Desto	1ª Defensoria do núcleo de Barra do Bugres	12/07/22 a 22/07/22
Gislaine Figueira Desto	1ª Defensoria do núcleo de Barra do Bugres	26/09/22 a 14/10/2022

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso